



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 147 /2025

INDICAR SERVIDORES RESPONSÁVEIS, COM PODERES, TIPOS DE ACESSO E RESPONSABILIDADE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIM-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes, tipos de acesso e responsabilidade de envio de informações ao SIM-AM, do município de Paranacity – Pr, inscrito no CNPJ. 76.970.334/0001-50 administração direta do Poder Executivo, visando o acesso ao Canal de Comunicação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

MODULO DE ENVIO	USUÁRIO
Contábil	Livia Yuri Takeda
Controle Interno	Alessandra Ferreira Coco Soler
Folha de Pagamento	Milene Domingues da Silva
Licitações	Alexandre Pereira Reis
Obras Públicas	Fernando Santiago Santos
Patrimônio	Tais Patricia Cabreira da Mata
Planejamento e Orçamento	Livia Yuri Takeda
Contratos	Alexandre Pereira Reis
Tabelas Cadastrais	Livia Yuri Takeda
Tesouraria	Michelly Aparecida Zuaboni Galbiati
Tributário	Thiara Bruner da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920

Assinado de forma digital por JOSE
CLAUDIO BATISTA:09545344920
Data: 2025.06.13 15:18:45 -03'00'

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

RETIIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00/2024

O Presidente do Conselho Municipal Agrário do município de São João do Ivaí - PR, Sr. Silvio Alves de Jesus, convoca todos os associados e os proprietários rurais residentes a serem atendidos na EMATER, no dia 20 (vinte e dois) de junho, às 19h00, com a seguinte pauta: **Realização da Reunião da EMATER.**

A presença de todos é de grande importância para o funcionamento das ações do Conselho e para o desenvolvimento rural do nosso município.

Santa Inácio - PR, 12 de junho de 2025.

Silvio Alves de Jesus
Presidente

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Convocação para Audiência Pública

O Presidente do Conselho Municipal Agrário do município de São João do Ivaí - PR, Sr. Silvio Alves de Jesus, convoca todos os associados e os proprietários rurais residentes a serem atendidos na EMATER, no dia 20 (vinte e dois) de junho, às 19h00, com a seguinte pauta: **Realização da Reunião da EMATER.**

A presença de todos é de grande importância para o funcionamento das ações do Conselho e para o desenvolvimento rural do nosso município.

Santa Inácio - PR, 12 de junho de 2025.

Silvio Alves de Jesus
Presidente

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

Colômbia, 11 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Cruz, 100 - Centro - Fone: (41) 3243-1117
CNPJ: 06.908.000/00-00 - Inscrição Estadual: 12.000.000-00
CNPJ: 06.908.000/00-00 - Inscrição Estadual: 12.000.000-00

EXTRATO DE TERMO ADICIONAL Nº 001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: JOVIA SISTEMAS LTDA

O presente Termo Adicional tem por objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração e implementação de projetos de desenvolvimento econômico e social do município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e a Jovia Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/00-00, inscrita no Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O presente Termo Adicional é celebrado em 12 de junho de 2025, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.